



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

EDITAL Nº 0004/2022- PICVOL – UNITAU

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Universidade de Taubaté promove, anualmente, a seleção de projetos de Iniciação Científica, na modalidade Voluntária, pelo Programa de Iniciação Científica Voluntária – PICVOL, que é destinado aos alunos que demonstram interesse em participar de Projeto de Iniciação Científica, porém, apresentam algum impedimento para ingressar como orientado.

Os alunos voluntários serão indicados pelos orientadores dos projetos inscritos, nessa modalidade, dentro de critérios listados neste Edital e no [Regimento Interno do Programa de Iniciação Científica](#), os acadêmicos não receberão benefício.

A outorga dos projetos de Iniciação Científica é de competência da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, como previsto nas Deliberações [CONSUNI Nº 136/2020](#), [CONSEP 221/2020](#) e [CONSEP nº 243/2020](#).

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA

O PICVOL - UNITAU visa proporcionar ao estudante da graduação a aprendizagem de técnicas e de métodos de pesquisa e a integração à cultura científica.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrição de projetos de Iniciação Científica - PICVOL-UNITAU, será em fluxo contínuo e obedecerá os critérios de avaliação para seleção e classificação dos projetos PIBIC.

4. SUBMISSÃO DE PROJETOS

Os professores/pesquisadores interessados em orientar projetos de Iniciação Científica - PICVOL deverão formatar o projeto segundo orientações em “[Projeto IC](#)”, preencher os formulários e “[Submissão Projeto IC](#)” e [CADASTRO ORIENTADOR – PICVOL](#) atenção para o campo no qual deverá anexar o Projeto IC e a “[Planilha de Pontuação PRPPG](#)” atualizada. Todos os formulários e orientações estão disponíveis na página do Programa de Iniciação Científica da PRPPG.

O orientador deverá solicitar um número de processo em seu Departamento/ Instituto de lotação para o registro de seu projeto, que deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no formulário de submissão do projeto. O projeto de Iniciação Científica deve, preferencialmente, ser parte do projeto de pesquisa do professor orientador.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

O cronograma de atividades do projeto deve, obrigatoriamente, contemplar o período de entrega dos relatórios parcial e final do orientado de Iniciação Científica. Projetos que envolvem experimentação com humanos ou com animais devem ter sido previamente submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa, devendo incluir, na ocasião da submissão ao programa de Iniciação Científica, o protocolo de envio ao referido Comitê de Ética.

No momento da implementação dos projetos é necessário apresentar a aprovação definitiva do Comitê de Ética em Pesquisa.

Os projetos devem apresentar explicitamente no corpo do texto aderência às áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), publicadas pela Portaria MCTIC nº 1122/2020, <https://bit.ly/3cxyeVK>

- Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.
- Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A submissão de projetos idênticos para dois ou mais estudantes ou a inclusão de dois ou mais estudantes no mesmo projeto, implicará a desclassificação dos projetos.

O projeto submetido por orientado, será desclassificado, pois o mesmo deve ser submetido por Orientador.

O projeto sem número de processo devidamente cadastrado no Departamento de origem do Orientador, será desclassificado.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

6. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

O orientador dos Programas de IC-UNITAU deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser Professor efetivo ou visitante da UNITAU, não estar afastado para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência do projeto de Iniciação Científica.
- b) Ter titulação acadêmica mínima de mestre, obtida junto a programa de pós-graduação recomendado pela CAPES;
- c) Ser líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado junto ao CNPq;
- d) Manter atualizado o currículo Lattes nos últimos 3 meses;
- e) Apresentar produção científica no tema proposto do projeto de Iniciação Científica;

7. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADO DE IC

Os estudantes dos Programas de IC-UNITAU deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial ou EAD da UNITAU e motivado para ingressar no Programa de Iniciação Científica;
- b) Manter rendimento escolar mínimo, com média escolar geral de todos os semestres (incluindo as reprovações), igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses;
- d) Ter tempo disponível para dedicar-se às atividades de pesquisa, como previsto no plano de trabalho do projeto de pesquisa de Iniciação Científica (recomendam-se 20 horas semanais de dedicação).
- e) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso de graduação e de forma intensificada durante as férias letivas.

8. DURAÇÃO DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PICVOL

Será de 12 meses a partir da aprovação, admitindo-se renovação por mais 12 (doze) meses.

9. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO ORIENTADO

- a) O orientador, como proprietário intelectual do projeto de Iniciação Científica, o qual é parte do seu projeto de pesquisa pode requerer a substituição do orientado, a qualquer tempo.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

- b) Os pedidos de substituição de orientados de Iniciação Científica devem ser encaminhados ao coordenador do Comitê Interno de Iniciação Científica da PRPPG/UNITAU, devidamente justificado pelo orientador. Os pedidos de substituições serão analisados criteriosamente pelo Comitê Interno de Iniciação Científica da PRPPG/UNITAU, sendo permitida uma única substituição, devidamente aprovada pelo Comitê Interno.
- c) A substituição do orientado se dará sempre dentro do período de vigência do projeto, desde que haja prazo para que o orientado substituído realize as atividades previstas no cronograma de trabalho.

10. **BENEFÍCIO**

Por se tratar de PICVOL – O orientado está de acordo de que se trata de projeto voluntário.

11. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelo e-mail: prog.ic@unitau.br

Profa. Dra. Viviane Fushimi Velloso

Coordenadora do Comitê Interno de Projetos de Iniciação Científica da Unitau

Profa. Dra Sheila Cavalca Cortelli

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação